

STT DEFENDE PRIORIDADE À SAÚDE

O STT saúda novamente todos os trabalhadores da Rádio e Televisão de Portugal, que continuam todos os dias no seu posto de trabalho, por vezes em condições bastante difíceis e de grande risco para a sua saúde, com vista a assegurar o serviço público de rádio e televisão, tanto mais necessário e imprescindível quanto mais adversas são as condições do seu exercício, como acontece presentemente.

Após a reunião de 30 de Março, o STT reuniu com o CA dia 8 de Maio atendendo às principais motivações decorrentes do momento actual que é a Pandemia Covid 19.

Saber se o Seguro estaria ou não activado (cláusula nº 63) e se existiria outro tipo de seguro na Empresa para esta Pandemia foram as principais questões. Após este repto, o CA celebrou com a GENERALIS um seguro para todos os trabalhadores da Empresa.

Em relação à cláusula nº63 do Acordo de Empresa, informamos que estão incluídos os trabalhadores de "1ª linha" ou de "trabalho presencial" e que mensalmente é actualizado e fornecido à prestadora deste Seguro.

Nesta segunda reunião, o STT lançou novos reptos ao CA, foram eles:

- O pagamento igual a quem adoecer com esta doença em situação de "trabalho presencial", ou seja, o pagamento da diferença por baixa da Segurança Social (65%) até o total, tal como acontece com os nossos colegas em Teletrabalho, de Grupo de Risco ou de Prevenção. A injustiça desta situação é notória: uns recebem a 100%, outros não;
- A data de vigência do Plano de Prevenção/Segurança e a sua transversalidade à nossa Empresa. Nesta matéria o CA não quis adiantar uma data ou uma solução mais abrangente. Foi apresentada pelo STT, uma proposta de organização de equipas estanques para a Informação;

- Resposta por parte da Empresa, o mais brevemente possível, relativamente aos testes, tendo em linha de conta as recomendações da Direcção Geral de Saúde;
- De forma clara, dissemos que há um Acordo de Empresa, e denunciámos os atropelos que existem em alguns regimes de horário e em algumas Direcções, tais como, troca e deslocação de folgas, quando existem outros códigos para esta Pandemia (por ex: cod.176) que devem ser utilizados na identificação dos tempos, não prejudicando os trabalhadores, bem como a publicação dos planos de férias.

Perante as questões levantadas, o CA irá estudá-las e analisá-las. O STT aguardará e estará atento às respostas

O STT reforçou junto do CA para a necessidade de marcação de reuniões que possibilitem a discussão das questões mais gerais, relacionadas com os problemas laborais dos trabalhadores da RTP e que necessitam de resposta, sejam os enquadramentos que não são reconhecidos a quem justamente os reclama, sejam quaisquer outros que estão ainda pendentes de análise e resolução pela Empresa.

SINDICALIZA-TE NO STT, DEFENDE OS TEUS DIREITOS!

12-05-2020

A DIRECÇÃO